

EXERCÍCIO DE 1.948.-

FL. 01.-

Processo N.º 207/48.-

Carga N.º

Data do Processo 04 / 09 / 1.948.-

Em / /



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado DINAMERICO DUARTE DE OLIVEIRA.-

Natureza do Documento Processado PROJETO DE LEI Nº 41/48.-

Data do Documento Processado 04 de setembro de 1.948.

Assunto Projeto de lei nº 41, dispondo sobre a denominação de Rua PRINCESA ISABEL a via pública atualmente conhecida por 4a. travessa, situada na Vila Xavier.-

Lei nº 33 de 14/12/48

N.º DE ORDEM 207/48

Fls. 02
P. 222/48
C.M.

aprovado
4-9-48

*atos de discussões em
sobre a denominação por
aprovado*

Dispõe sobre denominação de via pública.-

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA PRINCESA IZABEL a via pública atualmente conhecida por 4a. Travessa, situada na Vila Xavier.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara

MICROFILMADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 de Setembro de 1.948.-

Vinamerico Duarte de Oliveira
Vinamerico Duarte de Oliveira
- vereador -

*Aprovado em 1ª discussão
em 10-11-48.*

fl. 02

*Aprovado em 2ª discussão
em sessão de 4-12-48.*

À Comissão de Redação.

6-12-48. fl. 02

Aprovada a redação final.

11-12-48. fl. 02

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Parecer nº 46

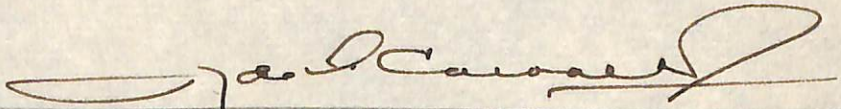
Ms. 2
P. 227/178
C.M.

Câmara Municipal de Araraquara
MICROFILMADO

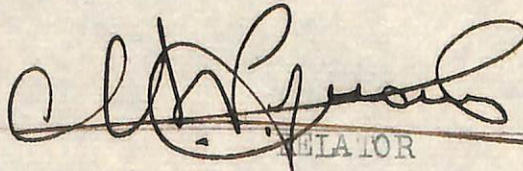
Em face do projeto de lei nº 41, de autoria do nobre vereador Dinamerico Duarte de Oliveira, dando a denominação de Rua Princesa Izabel, a via pública atualmente conhecida por 4a. Travessa, a Comissão de Justiça opina favoravelmente.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

Sala de Reuniões da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Araraquara, aos 2 de Outubro de 1948.-



PRESIDENTE



RELATOR

R. O. Luiz Junqueira - Com
restrição quanto ao mérito,
que caberá ao plenário decidir.

FLS. 4
PROC. 207/48
C. M.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Parecer nº 34

*Aprovado
11-12*

Câmara Municipal de Araraquara
MICROFILMADO

A Comissão de Redação é de parecer que seja aprovada a lei nos próprios termos de sua redação original.

Sala de Reuniões da Comissão de Redação, aos 7
de dezembro de 1.948.-

Imaudo F. Alves Ferreira
Diogenes Duarte de Oliveira
Abilio F. de Castro

OBSERVAÇÃO

Documento Microfilmado, sem
possibilidade de Boa Reprodu-
ção - Original muito
deficiente.

FLS. 5
PROC. 207/48
C. M.

Of. 677/48.-

Em 13 de dezembro de 1948.-

Senhor Prefeito :-

Câmara Municipal de Araraquara
MICROFILMADO

Aprovado pela Câmara Municipa-
l de Araraquara, em sua sessão ordinária realiza-
da a 11 do corrente mês, tenho a honra de passar
às mãos de Vossa Excelencia para a devida promul-
gação e incluso autógrafo da lei que dispõe sobre
a denominação de via pública da cidade.

Aproveito-me do ensejo para
reiterar a Vossa Excelencia os protestos de mi-
nha elevada estima e distinta consideração.

J. Clozel
JOSE CLOZEL
-Presidente-

AO
Excelentíssimo Senhor Eng^o JOSÉ DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de

ARARAQUARA

0984

OBSERVAÇÃO

Documento Microfilmado, sem
possibilidade de Boa Reprodu-
ção - Original muito
deficiente.

FLS. 6
PROC. 207/48
C. M.

LEI Nº

DE DE DE 1948

Câmara Municipal de Araraquara
MICROFILMADO

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA E EU PRO-
MULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA PRINCESA IZABEL a via pública atualmente conhecida por 4a. Travessa, situada na Vila Xavier.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito).

José Glozel
JOSÉ GLOZEL
-Presidente-

Armando Biagioni
ARMANDO BIAGIONI
-1º Secretário-

Luiz Rodrigues
LUIZ RODRIGUES
-2º Secretário-

207/48 2430



FLS. 7
PROB. 207/48
C. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP.771/48

Em 16 de dezembro de 1948.-

*Lido em sessão.
Araraquara - 16-12-48
Flores*

Senhor Presidente :-

Câmara Municipal de Araraquara
MICROFILMADO

Pelo presente, com os meus respeitosa-
cumprimentos, tenho a honra de passar às
mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins e em
atenção ao ofício número 677/48, datado de 13 de De-
zembro fluente, dessa digna Câmara Municipal, a LEI
Nº 33, de 14 de Dezembro de 1948, bem como um recor-
te do jornal "O IMPARCIAL", nº 4102, que a publicou ..

Sem outro particular, sirvo-me
da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência
os protestos de minha elevada estima e distinta con-
sideração.-

Saudações respeitosa-

[Signature]
ENGEº JOSÉ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor PROF. JOSÉ CLOZEL
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ARARAQUARA

0986



FLS. 8
PROC. 207/48
C. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Câmara Municipal de Araraquara

MICROFILMADO

LEI Nº 53

De 14 de Dezembro de 1948

Dispõe sobre denominação de
via pública .-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôrdo
com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 11 de
Dezembro de 1948, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA
PRINCESA IZABEL a via pública atualmente co-
nhecida por 4a. Travessa, situada na Vila
Xavier .-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário .-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 14 (catorze) de
Dezembro de 1948 (mil, novecentos e quarenta e oito).-

ENGº JOSÉ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data su-
pra.-

Candido de Barros
DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria de Expediente
e Pessoal .-

Registrada às fls. 58, do livro competente.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 9
PROB. 207/48
C. M.

Lei n.º 33
De 14 de Dezembro de 1948

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 11 de Dezembro de 1948, promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º—Passa a denominar-se RUA PRINCESA IZABEL a via pública atualmente conhecida por 4a. Travessa, situada na Vila Xavier.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 14 (catorze) de Dezembro de 1948 (mil, novecentos e quarenta e oito).

ENG.º JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.
Registrada às fls. 58, do livro competente.

Câmara Municipal de Araraquara
MICROFILMADO

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL" , nº 4.102, de 16 de Dezembro de 1948.-

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal .-